

## **COMISSÃO DE CULTURA**

### **PROJETO DE LEI Nº 3.505, DE 2015**

Denomina Campus Universitário Osvaldo Coelho, o Campus da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, com sede na cidade de Petrolina/PE.

**Autor:** Deputado **GONZAGA PATRIOTA**

**Relator:** Deputado **TADEU ALENCAR**

## **I - RELATÓRIO**

O presente Projeto de Lei, de autoria do ilustre Deputado Gonzaga Patriota, visa denominar “Campus Universitário Osvaldo Coelho” o campus da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), localizado em Petrolina, no Estado de Pernambuco.

A matéria tramita sob rito ordinário, sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno, tendo sido aprovada pela Comissão de Educação, em 10 de agosto de 2016, nos termos do parecer da Relatora, Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende.

Nesta Comissão de Cultura, não foram apresentadas emendas à Proposição no prazo regimental.

Cumpre-nos examinar a matéria sob a ótica do mérito da homenagem proposta.

É o relatório.

## II - VOTO DO RELATOR

De acordo com o autor da proposição em apreço, a homenagem proposta por meio do PL nº 3.505, de 2015, justifica-se pelo dedicação e inúmeros serviços prestados à população de Petrolina e de todo o sertão pernambucano pelo ex-Deputado Federal Osvaldo Coelho.

Entretanto, em que pese o mérito da homenagem proposta, devemos levar em consideração o disposto no art. 207 da Constituição Federal, que confere autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial.

Em virtude dessa autonomia de gestão patrimonial assegurada pela Constituição Federal, o PL nº 2.792, de 2008, que denominava “Campus Milton Geraldo Lampe” o campus de Apucarana da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, embora aprovado em ambas as Casas do Congresso Nacional, foi vetado integralmente pelo Presidente da República no ano de 2010. O mesmo motivo foi apresentado no veto dos Projetos nº 439, de 2007 e 7.550, de 2006.

Diante do exposto, e tendo em vista o provável veto presidencial a qualquer proposição de teor semelhante, o voto é pela rejeição do PL nº 3.505, de 2015, que denomina “Campus Universitário Osvaldo Coelho” o campus da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), localizado em Petrolina, no Estado de Pernambuco.

Sala da Comissão, em                      de                      de 2016.

Deputado TADEU ALENCAR  
Relator